



## RESOLUÇÃO Nº 620, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2021, do Conselho Federal de Biologia – CFBio.

**7/03/22**

**O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a decisão unânime adotada pelos Senhores Conselheiros Federais presentes na 21ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, julgando pela sua regularidade, a Prestação de Contas do Conselho Federal de Biologia – CFBio, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva**

**Presidente do Conselho**

**(Publicada no DOU, Seção 1, de 07/03/2022)**

WhatsApp



### Encontre-nos:



Conselho Federal de Biologia - CFBio

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro  
Empresarial João Carlos Saad - Brasília, DF,  
70070-120

**Telefone:** (61) 3328-2404

**Email:** [cfbio@cfbio.gov.br](mailto:cfbio@cfbio.gov.br)

### Site desenvolvido por:

**B R A S I L**

© Copyright CFBio

Todos os direitos reservados.

**Horário de funcionamento:**

Segunda à Sexta - 09h às 18h

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)

---